

1 – DA PROVA

1.1 – A RTR TRAIL RUN, competição de corrida em off Road, em trilhas e estradas, doravante denominada EVENTO, será realizada em 04 etapas ao longo de 2026, nas cidades de LAGOA DOURADA (25/01) E CORONEL XAVIER CHAVES (05/04), RITÁPOLIS (02/08) E RESENDE COSTA (01/11) nas distâncias aproximadas de 08 a 10 km (percurso curto), 12 a 18 km (percurso médio) e 21 a 30 km (percurso longo), com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no site onde é realizada a inscrição da RTR.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A RTR TRAIL RUN será promovida pelos atletas LUIZ NEI RESENDE E WANDERSON NASCIMENTO, COM APOIO DA PREFEITURA OU DE PATROCINADORES DE CADA CIDADE SEDE.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da RTR TRAIL RUN atletas de ambos os sexos para os percursos CURTO, MÉDIO E LONGO.

3.2 – A competição será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino, apenas para OS TRÊS PERCURSOS premiando os 03 (três) primeiros atletas de cada categoria e os 05 (cinco) primeiros no geral, masculino e feminino:

MASCULINO	FEMININO
Até 19 anos	Até 19 anos
De 20 a 29 anos	De 20 a 29 anos
De 30 a 39 anos	De 30 a 39 anos
De 40 a 49 anos	De 40 a 49 anos
De 50 a 59 anos	De 50 a 59 anos
De 60 a 64 anos	De 60 a 64 anos
Acima de 65 anos	Acima de 65 anos
PCD	PCD

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições poderão ser feitas até 04 dias antes de cada etapa, ou quando se atingir o limite de vagas estabelecido. Em caso de vagas remanescentes, as inscrições poderão ser feitas no dia da prova, até 20 minutos antes de cada largada.

4.2 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (**Anexo 2**) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento, juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento, nem ter direito a restituição do valor pago.

4.3 – Os custos da inscrição serão os seguintes:

VALOR DAS INSCRIÇÕES		
ATLETAS	KIT	VALOR

Atletas até 59 anos	Número de Peito + Chip descartável + camiseta	R\$ 80,00 + TAXA
Atletas de 60 anos ou mais	Número de Peito + Chip descartável + camiseta	R\$ 40,00 + TAXA
Atletas até 59 anos	Número de Peito + Chip descartável	R\$ 65,00 + TAXA
Atletas de 60 anos ou mais	Número de Peito + Chip descartável	R\$ 32,50 + TAXA

4.4 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.5 – Não haverá inscrição no dia do evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição, por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se inscrever, o atleta inscrito declara que:

a) Assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e todas as suas regras; assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) Está apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de trilha (**Anexo 1**).

c) Autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento, por de veículos impressos, televisivos, internet, ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação, é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora da corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5 – ENTREGA DOS KIT'S

- DATA, HORA E LOCAL: No local do evento, até o horário de 20 minutos antes da respectiva largada.
- Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento, bem como documento oficial de identificação com foto.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A RTR TRAIL RUN será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega dos Kits: Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

Data do Evento:

LAGOA DOURADA - 25 DE JANEIRO
CORONEL XAVIER CHAVES - 05 DE ABRIL
RITÁPOLIS - 02 DE AGOSTO
RESENDE COSTA - 01 de NOVEMBRO

Local da Largada: A ser divulgado em cada etapa.

Horário de concentração dos Atletas: A partir de 06h30

Horário da Largada: 7h30 (percurso longo), 08h (percurso médio) e 8h30 (percurso curto) Podendo sofrer alteração, que será informada com antecedência.

Distância do Percurso: Aproximadamente: 06 a 10 km (percurso curto), 12 a 18 km (percurso médio) e 21 a 30 km (percurso longo).

6.2 – As respectivas distâncias deverão ser cumpridas por todos os atletas, de acordo com sua inscrição.

6.3 – Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Não utilizar os equipamentos obrigatórios que poderão ser exigidos nas etapas;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse regulamento.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas inscritos que completarem o respectivo percurso em que está inscrito. A medalha de participação será entregue após a chegada do atleta.

TROFÉUS: Terão direito a troféus os 05 primeiros colocados no Masculino e Feminino Geral.

TROFÉUS POR FAIXA ETÁRIA: Terão direito a troféu por faixa etária os 03 primeiros colocados de cada categoria constante no item 3.2 deste Regulamento.

OBS: 1) Os cinco primeiros colocados gerais não receberão troféus por faixa etária em suas respectivas categorias.

PREMIAÇÃO ESPECIAL: A organização não vai realizar premiação especial.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

7.4 - Será considerada, para fins de inserção na correspondente categoria, bem como para a classificação, a idade do atleta no dia da prova.

8 – APURAÇÃO

8.1 – A RTR TRAIL RUN será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 48 horas no site onde foi realizada a inscrição.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora da RTR TRAIL RUN, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 - Serão disponibilizados, ao longo do percurso da corrida, no mínimo, 01 ponto de hidratação para o percurso curto, 02 pontos para o percurso médio e 03 pontos com ÁGUA para o percurso longo. O local de cada ponto será divulgado nas redes sociais, nos gráficos de cada percurso. A alimentação e hidratação suplementar do atleta ao longo do percurso são de responsabilidade do próprio atleta. **Em algumas etapas, poderão ser solicitados equipamentos obrigatórios, como mochila de hidratação, caso não seja possível montar posto de abastecimento no meio do percurso.**

9.3 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

- 9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 01 (uma) hora de antecedência.
- 9.5 – Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais, staffs, placas e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.
- 9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada preparadas para prestar os primeiros socorros.
- 9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.
- 9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.
- 9.9 – Os atletas deverão observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível nos sites de inscrição e nas redes sociais da RTR Trail Run, no início do período das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.
- 9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por trilhas e estradas.
- 9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.
- 9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.
- 9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.
- 9.14 – Este regulamento poderá sofrer alterações a qualquer momento pelos organizadores.
- 9.15 - Ao se inscrever, o atleta automaticamente concorda com o Termo de Responsabilidade (Anexo 1).

(Anexo 1)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias aproximadas de 06 a 10 km, 12 a 18 km ou 21 a 30 km, conforme minha inscrição.

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando empresa de cronometragem, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa de cronometragem e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a empresa de cronometragem e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a empresa de cronometragem e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE. .

Assinatura do atleta: _____

CIDADE _____ **DATA** ____ / ____ / _____

(Anexo 2)

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, na
qualidade de _____ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o
menor _____, a participar da corrida "RTR
Trail Run".

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer
contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos
inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a
participação do referido menor neste
evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em
hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores,
nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer
em função da participação do menor acima indicado na prova "RTR TRAIL RUN".

Assinatura do responsável identificado acima

Assinatura do atleta

----- (CIDADE) ----- / ----- / -----

(Anexo 03)
RANKING CIRCUITO RTR 2026
REGULAMENTO

Art. 1º - A Coordenação do “Ranking” ficará a cargo da Comissão Organizadora a RTR e a ela competirá:

- I – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- II – Cadastrar a cada prova, os atletas devidamente inscritos;
- III – Oportunizar o apoio técnico às corridas;
- IV – Executar a cronometragem eletrônica (chip);
- V – Realizar a aferição dos percursos;
- VI – Computar os pontos e divulgar, periodicamente, a colocação dos atletas no “Ranking”.

Art. 2º – O ranking será disputado em **04 (quatro)** etapas, conforme calendário oficial divulgado pela organização. A inscrição dos atletas que desejarem participar do Ranking do Circuito RTR 2026 deverá ser realizada a cada etapa, mediante o preenchimento obrigatório COMPLETO de todos os dados exigidos na ficha de inscrição, sendo o atleta ou a pessoa autorizada a fazer sua inscrição, considerado o responsável pela autenticidade dos dados, e também pelo preenchimento incorreto ou o não preenchimento das informações. Em cada prova do ranking, o corredor receberá um novo número de peito. Ao se inscrever em cada etapa, o atleta está, automaticamente, apto a pontuar no ranking.

Art. 3º - Só poderão classificar e pontuar no Ranking os atletas devidamente inscritos nas provas do Ranking do Circuito RTR 2026, **E QUE CONCLUÍREM PELO MENOS 3 ETAPAS.**

Parágrafo único – O Ranking do Circuito RTR 2026 será disputado em 04 etapas, com datas que poderão sofrer alteração, a saber:

- **Lagoa Dourada - 25/01/2026**
- **Coronel Xavier Chaves - 05/04/2026**
- **Resende Costa - 02/08/2026**
- **Resende Costa - 01/11/2026**

Art. 4º - Serão pontuados, em cada prova, os 100 primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL no masculino e no feminino, em cada um dos respectivos percursos: CURTO, MÉDIO E LONGO.

I – Os atletas que pontuarem no geral serão incluídos também na pontuação por faixa etária.

II – Ao final da somatória de todas as etapas, os 05 primeiros no geral serão excluídos do ranking por faixa etária para efeito de não se acumular premiação. Ou seja, os atletas podem acumular a pontuação, mas os cinco primeiros no geral, ao final, serão excluídos do ranking por categorias.

Art. 5º - Para efeito de computação de pontos dos atletas no ranking, será obedecida a seguinte tabela de pontuação abaixo, para a Classificação Geral e para a Classificação por Faixa Etária:

TABELA DE PONTUAÇÃO

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ETAPA
1	10000
2	7500
3	6000
4	5000
5	4500
6	4000
7	3500
8	3000
9	2800
10	2600
11	2500

12	2400
13	2300
14	2200
15	2100
16	2000
17	1900
18	1800
19	1700
20	1600
21	1550
22	1500
23	1450
24	1400
25	1350
26	1300
27	1250
28	1200
29	1150
30	1100
31	1070
32	1040
33	1010
34	1000
35	970
36	940
37	910
38	880
39	850
40	820
41	800
42	780
43	760
44	740
45	720
46	700
47	680
48	660
49	640
50	620
51	610
52	600
53	590
54	580
55	570
56	560

57	550
58	540
59	530
60	520
61	515
62	510
63	505
64	500
65	495
66	490
67	485
68	480
69	475
70	470
71	465
72	460
73	455
74	450
75	445
76	440
77	435
78	430
79	425
80	421
81	420
82	419
83	418
84	417
85	416
86	415
87	414
88	413
89	412
90	411
91	410
92	409
93	408
94	407
95	406
96	405
97	404
98	403
99	402
100	401

Art. 6º - Para efeito de classificação final, individual, o critério será a soma total dos pontos obtidos. **Se o atleta concluiu 3 etapas, somam-se as 3; se concluiu 4 etapas, somam-se as 4.**

Art. 7º - Para efeito de classificação, o critério de desempate será o maior número de primeiros, segundos, terceiros lugares obtidos nas provas e assim sucessivamente, até que ocorra o desempate.

Parágrafo 1º - Se ainda assim persistir o empate, a classificação será definida pela idade do atleta, em ordem decrescente (do mais velho para o mais novo).

Art. 8º - Art. 30 – Os resultados extraoficiais e, posteriormente, os oficiais de cada prova, bem como as classificações parciais e finais, serão divulgados na internet, por meio do site www.cronochip.com.br e pelas redes sociais da RTR;

Art. 9º – Ao Final do Ranking do Circuito RTR, os 05 (cinco) primeiros colocados na Classificação Geral Masculina e Feminina e os 03 (três) primeiros em cada faixa etária, em cada percurso, receberão troféu e também PODERÃO receber brindes de patrocinadores e/ou premiação em dinheiro, CASO A ORGANIZAÇÃO CONSIGA O PATROCÍNIO NECESSÁRIO.

Art. 10 – As disposições omissas neste documento seguirão o regulamento de cada etapa.